



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
OITO DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E QUINZE.**

----- No dia vinte e oito de julho do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete do mês de julho do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXECUCIONAL DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezasseis de julho do presente ano que adjudicou a empreitada de “Recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança” à empresa Edibeiras Lda.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e três de julho do presente ano que aprovou a sétima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e três de julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze.** -----



----- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e três de julho do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de oitenta e três mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Oitenta e três mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte



e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de cento e vinte e um mil oitocentos e trinta euros, assim discriminados: -----
----- Trabalhos Normais: Cento e vinte e um mil oitocentos e trinta euros.
----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----
----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----
----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----
----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de



adjudicação era de setenta e três mil trezentos e cinquenta euros, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Setenta e três mil trezentos e cinquenta euros. ---

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO”**
– **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO”**
– **ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Pavimentação de Arruamentos no Concelho”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Firma Gualdim Ansiães Amado & Filhos Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – ALDEIA DE LAGOAÇA” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – ALDEIA DE LAGOAÇA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Pavimentação de Arruamentos no Concelho – Aldeia de Lagoaça”. -----
----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Firma Vibracubo – Pavimentação Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá



Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – ALDEIA DE LAGOAÇA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. ----

----- **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA ENVOLVENTE AO CASTELO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por, maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar o parecer prévio da empreitada em título referenciada e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta prestação de serviços, nós na linha daquilo que foi a nossa votação na outra intervenção vamos, pelas mesmas razões votar contra atendendo a que entendemos que estes trabalhos não vão dar em nada, antes pelo contrário, irão se calhar trazer algumas obrigações ao Município e aos Municípes, era a nossa posição na altura e continua a ser a nossa posição”. -----

----- **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA ENVOLVENTE AO CASTELO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Prestação de Serviços para Trabalhos Arqueológicos na Envolvente ao Castelo de Freixo de Espada à Cinta”. ----



----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma ARCHEC/ESTUDOS, Investigação Arqueológica Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA ENVOLVENTE AO CASTELO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. ----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **A.A.L. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LIGARES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando a concessão da Licença Especial do Ruído para a realização das festividades que irão decorrer nos dias oito, nove e dez de Agosto na Freguesia de Ligares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **A.A.L. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LIGARES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO:** Presente



um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício durante o período crítico. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- A.A.L. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LIGARES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECINTOS ITENERANTES:

Presente um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando o licenciamento de recintos itinerantes, praça de touros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POIARES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:

Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas em Título referenciada solicitando a concessão da Licença Especial do Ruído para a realização das Festividades em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Poiares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA SANTA CRUZ DE LAGOAÇA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:

Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas em Título referenciada solicitando a concessão da Licença Especial do Ruído para a realização das Festividades em Honra de Nosso Senhor da Santa Cruz de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- MARIA CONCEIÇÃO ALVES XAMBRE – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:

Presente um requerimento de Maria Conceição Alves Xambre solicitando à Câmara Municipal uma indemnização, no montante pecuniário de seiscentos e oitenta euros, relativos calçado, atendendo a que



na época de Inverno houve inundações que originaram bastantes estragos junto ao seu estabelecimento comercial, Boutique Talismã, sita na Avenida Guerra Junqueiro. -----

----- Atenta a informação número duzentos e catorze, datada do dia vinte e três de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Valente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a indemnização solicitada. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **INICIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E, ATÉ À CONCLUSÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO, A MANUTENÇÃO EM VIGOR DA ATUAL REDAÇÃO DO ALUDIDO REGULAMENTO MUNICIPAL**

– **PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta no sentido de dar início do procedimento de revisão do regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta e, até à conclusão do referido procedimento, a manutenção em vigor da atual redação do aludido regulamento municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO MARTINS – FRANCISCO MANUEL BRITO MARTINS – ANA ISABEL MADEIRA LOUÇAS MARTINS - AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS**

– **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um contrato de promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Conceição de Brito Martins, Francisco Manuel Brito Martins e Ana Isabel Madeira Louças Martins e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Relativamente à aquisição destes dois imóveis, somos a favor da aquisição dos imóveis, no entanto, julgamos que esta aquisição deveria ter sido feita na altura atendendo a que, para esta aquisição havia fundos comunitários e esta aquisição justificava-se exatamente pela questão de que havia uma recuperação ambiental daquela envolvente que determinava que esta habitação e a parte rústica tivesse aproveitamento, teria que ser demolida e teria que ficar em benefício da nova intervenção. -----

----- Aquilo que nos apercebemos agora é que esta aquisição a habitação não será para ser demolida mas para, possivelmente, para servir o Município para outras situações que nos escapam e que ainda não fomos informados disso, portanto julgo que, um Município que se encontra em dificuldades financeiras e faz aquisições exatamente quando as podia ter feito com a cobertura de oitenta e cinco por cento a fundo perdido de fundos comunitários, julgo que isto é estar a desperdiçar recursos que, eventualmente, poderiam ser canalizados para outras situações, no entanto, e atendendo a que hoje não se faz a recuperação face a uma posição deste Executivo de não a ter feito pode, eventualmente, no futuro outro Executivo que entenda de outra forma o venha a fazer e, portanto a aquisição é para nós sempre favorável, atendendo a que foi criada também uma expectativa ao Município da aquisição e portanto nessa linha de conta somos a favor. -----

----- Lamentamos simplesmente que venha a ser feita a aquisição a expensas na totalidade de verbas do Município”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de promessa de compra e venda em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a



reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica